



RESOLUÇÃO SEI Nº 0306234/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de julho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 028/2016

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS (CAE)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCLXV 265ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de junho de 2016, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Externos (CAE), conforme segue:

Segmento Prestadores de Serviço

1. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

Segmento Profissionais de Saúde

3. Elenice de Fátima Oliveira – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (CREFITO);

Segmento Usuários

1. Adelina Correa André – Conselho Local de Saúde Bakitas;
2. Zenir Videte Werlich – Conselho Local de Saúde Saguau.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no

prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 27 de junho de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 01/07/2016, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 07/07/2016, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 08/07/2016, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306234** e o código CRC **3FA4439D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

